PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 185/2023

Considerando que ao capacitarmos ambulantes, barraqueiros e permissionários sobre a importância da gestão adequada de resíduos e limpeza de praia, é possível diminuir a quantidade de lixo deixada nas praias, minimizando o impacto ambiental e melhorando a conservação dos ecossistemas marinhos

Considerando que praias limpas e bem conservadas são atrativas para moradores e turistas. Ações de capacitação e limpeza irão melhorar a imagem da cidade e atrair mais visitantes, impulsionando o turismo local e gerando benefícios econômicos.

Considerando que oficinas podem também atuar com viés educativo, sensibilizando os participantes sobre a importância de preservar o meio ambiente, estimulando a conscientização sobre a problemática do lixo marinho e encorajando práticas sustentáveis também fora das praias.

Considerando que ao envolver os ambulantes, barraqueiros e permissionários nas oficinas, a Prefeitura promove a co-responsabilização na questão do lixo nas praias. Dessa forma, eles se tornam agentes ativos no processo de conservação e limpeza, reduzindo a necessidade de fiscalização constante.

Considerando, por fim, que ao adotar ações permanentes de capacitação e limpeza de praias, a Prefeitura de Salvador pode se tornar um exemplo para outras cidades e incentivar a replicação dessas práticas em outros lugares, contribuindo para um movimento mais amplo de conservação costeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, promova em caráter permanente oficinas de capacitação de gestão de resíduos e limpeza de praia a ambulantes, barraqueiros e permissionários.

Salvador-Bahia, 07 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador